

Redistribuído ao nobre Vereador ISAAC FELIX

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 06 de 03 de 2018

Presidente

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folhas
nº 237. Em 04/04/18

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SEP.12



Folha nº	237	do Proc.
Nº	25	de 2014
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-55P.12		

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 29/2014:

1º) O Executivo afirma, em resposta a quesitos formulados anteriormente pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que "As proposituras presentes no referido projeto de lei, em sua maioria, já são abordadas no Decreto Municipal nº 26.535, de 03 de agosto de 1988 que regulamenta a lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1987". As ações sugeridas pelo projeto que o Executivo considera não estarem abrangidas pela legislação atual podem ser efetuadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?


Ver. Isac Felix, em 22, 03, 18
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Jair Tatto, em 27, 3, 18
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

segue M juntado S, nesta data documento(s);
o papel de Informação rubricado S sob folha(s)
nº 238 a 242 Em 14/06/18
Marlo Sérgio Norta
RE. 101.086 - SGP-12



Folha nº <u>238</u>	do Prots. 279
Nº <u>29</u>	de 2014
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.086-SGP.12	

São Paulo, 27 de março de 2018.

Ofício de SGP 12 nº 108/2018

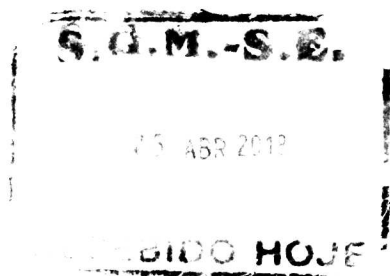
Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 29/2014**, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que “dispõe sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos municipais que por doença ou outro motivo relevante possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado, e dá outras providências”.

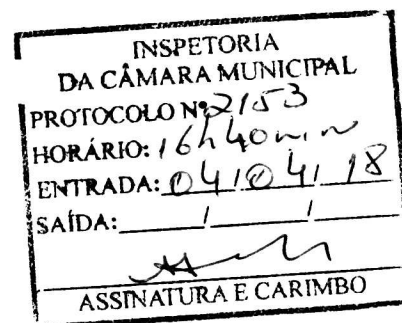
A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,



MILTON LEITE
Presidente



Ao Senhor
JOÃO DORIA
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 280

São Paulo, 13 de JUNHO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 226/18-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 108/2018

Folha nº	239	do Proc.
Nº	29	de 2014
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP-12		

DOCREC
483/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos municipais que por doença ou outro motivo relevante possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, reiterando os elementos fornecidos anteriormente, em especial os enviados por meio do Ofício ATL nº 63/18-C.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

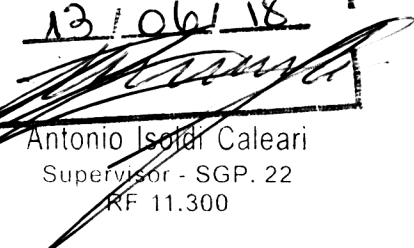
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/drs
Resp 29-14

1/1 - 842011 - 14/06/2018 - 11:05 - 110248

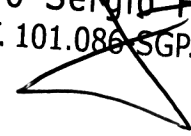
A Comissão de:
CCF
13/06/18


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF. 11.300

A Comissão de FINANÇAS
Em 14/06/18
Calo César Rodrigues 
RF. 11.267

RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 14/06/18 às 16:20

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP.12




Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 282

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 63/18-C

Folha nº 102	do Proc.
Nº 2014-0.323.615-8	

Ref.: Ofício SGP-12 nº 787/2017

[Handwritten signature]
ATL

Senhor Presidente

CÓPIA

Folha nº 240	do Proc.
Nº 23	de 2014
Mário Sérgio Horta	
RF. 101.086-SEP.12	

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento a respeito do Projeto de Lei nº 29/2014, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva dispor sobre a remoção de árvores localizadas nos logradouros públicos que, por doença ou outro motivo relevante, possam vir a ameaçar a integridade física de pessoas ou causar dano ao patrimônio público ou privado, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos acerca do assunto expendidos pelas unidades técnicas da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

[Handwritten signature of Cesar Azevedo]

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/GGSM/jgc
Resp 29-14

[Handwritten mark]



Folha nº	241	do Proc.
Nº	25	de 20 14
Mário Sérgio Horta		
RF. 101.086-SGP.12		

Folha de informação nº

em 23/04/2018

Do PA 2014-0.323.615-8

SMPR/ATOS
Sr. Supervisor Técnico,

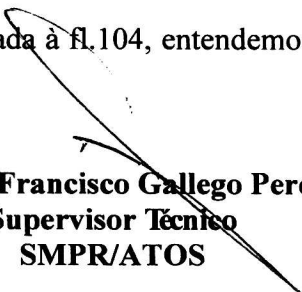
Para prosseguimento.


Juarez Munhoz Picerni
Assessor Chefe
SMPR/ATOS

CÓPIA

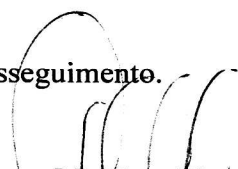
SMPR/ATOS
Sr. Assessor Chefe,

Em atenção à nova questão apresentada à fl.104, entendemos que, conforme manifestações anteriores, o PL 29/2014 não inova.


Eng. Agr. Francisco Gallego Pereira
Supervisor Técnico
SMPR/ATOS

SMPR/GAB
Sr. Chefe de Gabinete ,

Conforme cota supra, segue para prosseguimento.


Juarez Munhoz Picerni
Assessor Chefe
SMPR/ATOS

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PREFEITURAS
REGIONAIS

Folha nº 242 do Proc. nº 25 de 20 14 fts. 284
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086 SGP-12

Folha informação nº 109

Do Processo – 2014-0.323.615-8

Em: 25/04/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de lei nº 29/2014, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

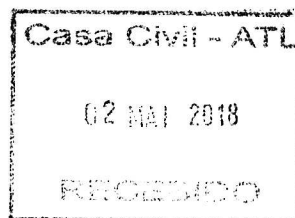
CASA CIVIL/ATL
Sra.Assessora Chefe:

CÓPIA

Encaminhamos o presente conhecimento e providências cabíveis.


CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
SMPR/GAB

CA/FC/dtb
25.04.12 doc



Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – Gabinete
Rua Libero Badaró, 425 – 35º - Centro
Cep: 01009-000 – São Paulo - SP
Telefone: 3101-5050 – SIMPROC 6012.00.000 – TID SMPR - Código 120012